

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4334 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> - bsiudi@ufu.br**EDITAL COBSI Nº 3/2023**

15 de março de 2023

Processo nº 23117.016901/2023-14

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - VAGAS REMANESCENTES**Período Letivo 2022.1****COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CAMPUS SANTA MÔNICA**

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação fazem saber aos estudantes interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo de monitoria (vagas remanescentes): do dia 16 ao dia 19 de março de 2023;**

1.2. **Local de inscrição:** enviar e-mail para bsiudi@ufu.br, com número de matrícula, informações de contato e versão .PDF preenchida e assinada do Requerimento de Inscrição (Anexo I).

1.3. **O candidato a monitoria deverá satisfazer os seguintes critérios:**

- a) Estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
- b) Ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;
- c) Dispor-se de **12 (doze) horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- d) Não ter exercido a monitoria de uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

1.4. Um candidato somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

1.5. **É vedado ao candidato exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.**

1.6. **Documentos exigidos para inscrição:**

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I)
- b) Comprovante de matrícula **atualizado**;
- c) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento na disciplina para a qual irá se inscrever;
- d) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (Anexo II)

e) **Dados de CONTA CORRENTE em seu nome, de qualquer banco, para o recebimento da monitoria remunerada.**

NÃO PODERÁ SER APRESENTADA CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

2. DAS VAGAS:

2.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas remanescentes de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Sistemas de Informação:

Disciplinas sem Bolsa	Código	Vagas
Programação Lógica	GSI010	1
Estatística	GSI017	1
Programação Orientada a Objetos 2	GSI020	1
Contabilidade e Análise de Balanços	GSI029	1
Processamento Digital de Imagens	GSI058	1

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Sistemas de Informação;

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior **média ponderada (Mpond)** entre a **nota da disciplina (Ndisc)** para a qual o aluno se candidatou como monitor e o **Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)**, considerando os valores normalizados:
 - **$Mpond = 0,4 * CRA + 0,6 * Ndisc;$**
- Em caso de empate, será selecionado o aluno com maior nota na disciplina pretendida.
- Se ainda persistir o empate, será selecionado o aluno com maior percentual de integralização curricular.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados da seleção de monitores (vagas remanescentes) para o 2º semestre de 2022 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **20/03/2023**, em locais acessíveis aos estudantes:

4.1.1. Via e-mail;

4.1.2. Na página da Coordenação do Curso.

4.2. Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de encaminhar, **até o dia 23/03/2023** ao e-mail da Coordenação do Curso (**bsiudi@ufu.br**), a **Ficha de Cadastro de Monitor**, devidamente assinada pelo aluno (orientado) e pelo docente responsável pela disciplina na qual será exercida a monitoria (orientador).

4.3. O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

4.4. **Fará jus ao certificado de monitoria, o candidato selecionado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.**

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

5.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **06/03/2023 a 29/06/2023**

ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 23/03/2023

DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DO DIA 29/06/2023.

5.4. **ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: E-mail da Coordenação do Curso - bsiudi@ufu.br**

5.5. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

6.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil.

6.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre letivo de 2022, obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 15/2011 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>.

6.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

6.6. Este Edital deverá ser divulgado aos estudantes.

Prof. Luiz Gustavo Almeida Martins
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica
Portaria de Pessoal UFU N°3972/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Almeida Martins, Coordenador(a)**, em 15/03/2023, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4342784** e o código CRC **66F9CAD6**.